

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6790

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Unidade terá maior capacidade de armazenamento de gêneros alimentícios e melhores condições para atender seus públicos

Banco de Alimentos de Cachoeiro ganha nova sede

O Banco de Alimentos de Cachoeiro tem novo endereço. Foi inaugurada, na noite dessa quarta-feira (3), a nova sede do equipamento público, na rua José Cupertino Baptista, bairro Basileia. A cerimônia contou a presença de moradores da região, representantes de instituições assistidas e autoridades.

No novo espaço, quase três vezes mais amplo que a antiga sede, o Banco de Alimentos cachoeirense se consolida como o maior do Espírito Santo e vai fortalecer as ações de combate à insegurança alimentar e nutricional no município.

A unidade terá maior capacidade de armazenamento de gêneros alimentícios e melhores condi-

ções para atender os destinatários dos produtos, que são famílias referenciadas pelos Centros de Assistência Social (Cras) e entidades assistenciais que fornecem alimentação aos seus públicos.

Uma das entidades é o Lar Adelson Rebelo Moreira, instituição de longa permanência de idosos que foi representada no evento pela gerente administrativa Cíntia Gaspar.

“Atendemos cerca de 40 idosos. Os alimentos que recebemos são de máxima qualidade e, graças a essa ajuda, conseguimos proporcionar uma alimentação muito boa para eles. Por isso, essa melhoria do Banco de Alimentos nos deixa muito felizes. Somente quem depende das ações desen-



volvidas por meio dele sabe o quão importante é”, afirmou.

O prefeito Victor Coelho destacou a importância do Banco de Alimentos no combate à fome e à desnutrição no município.

“Esse equipamento tem a missão de garantir melhor alimentação a muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, além de ajudar as entidades sociais a cuidarem das pessoas a que assis-

tem. Esse é um grande avanço nas nossas ações voltadas a cuidar daqueles que mais precisam”, ressaltou.

De acordo com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), responsável pela gestão do equipamento, a sede da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, uma padaria comunitária e um novo setor de alimentos minimamente processados também passam a funcionar na nova sede.



 **Novo Centro de Eventos,
no Parque de Exposições**

ENTRADA SOLIDÁRIA
1kg de alimento não perecível



 **SindiRural**
Cachoeiro de Itapemirim

 **PREFEITURA DE
CACHOEIRO**





Conjuntos contêm diversos itens para serem utilizados em atividades pedagógicas

Alunos da rede municipal recebem kits de materiais escolares

A Prefeitura de Cachoeiro deu início, nesta quinta-feira (4), à distribuição dos kits de materiais escolares a alunos da rede municipal de educação.

Com investimento de quase R\$ 2 milhões, a iniciativa beneficiará cerca de 17 mil estudantes da pré-escola ao 9º ano do ensino fundamental.

Uma entrega simbólica foi realizada na escola “Padre Gino Zatelli”, no bairro Gilson Carone, com a presença da secretária municipal de Educação, Cristina Lens, e do prefeito Victor Coelho.

“A distribuição dos kits de materiais escolares é um importante incentivo à nossa rede municipal de educação, pois ela reduz as desigualdades educacionais, garantindo que todos os estudantes tenham acesso aos recursos necessários para a realização das atividades pedagógicas”, afirmou Lens.

“Essa é uma ação importante que a nossa gestão implantou para apoiar a educação em Cachoeiro, visando garantir que os nossos alunos tenham acesso aos materiais necessários para o seu aprendizado e, assim, possam ter um futuro melhor. Investir em educação é investir no desenvolvimento da nossa cidade”, destacou o prefeito.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), as demais unidades de ensino realizarão, ao longo dos próximos dias, a distribuição dos kits, que serão entregues diretamente aos pais dos estudantes.

Momento de alegria para as crianças

A entrega dos kits de materiais escolares é um momento aguardado pelos alunos da rede municipal de ensino. Bruna Figueiredo, mãe da pequena Heloísa, de 6 anos, afirmou que a filha estava

ansiosa para receber os novos materiais.

“Minha filha estava na expectativa por esse momento. Aprovamos demais essa iniciativa. São materiais diversos e de boa qualidade que ajudam tanto aos pais, na questão financeira, quanto aos filhos”, afirmou.

“Estou achando ótimo. É uma grande ajuda para nós, pois é um gasto a menos que temos. Os materiais são muito bons”, expressou Graciele Nunes, mãe de dois alunos da rede municipal de ensino.

Composição dos kits

Os estudantes da pré-escola receberão apontador jumbo; borracha branca com capa; canetinha hi-

drográfica; caderno de desenho; cola branca; cola colorida; giz de cera curto; lápis 12 cores jumbo; lápis grafite; massa de modelar; pasta escolar; pincel escolar; tesoura com trava; tinta guache 6 cores.

Os kits dos alunos do 1º ao 5º ano contarão com apontador; borracha branca; caderno brochurão; caderno de desenho; canetinha hidrográfica; cola branca; lápis 24 cores sextavado; lápis grafite; tesoura de ponta arredondada.

Já as turmas do 6º ao 9º ano serão contemplados com apontador; borracha branca; caderno universitário; caneta esferográfica azul; caneta esferográfica preta; caneta esferográfica vermelha; cola branca; lápis 12 cores; lápis grafite.



4 a 7
de Maio
2023

NOVO
CENTRO DE
EVENTOS
Cachoeiro de
Itapemirim



SEMINÁRIO ESTADUAL DE COMBATE A CLANDESTINIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

05/05, ÀS 9H30



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Além de 50 quimonos, núcleo recebeu 30 placas de tatame

Participantes do núcleo de jiu-jitsu de Cachoeiro ganham quimonos novos

Os alunos do núcleo esportivo da Prefeitura que oferece aulas gratuitas de jiu-jitsu, em Cachoeiro, ganharam quimonos novos. A cerimônia de entrega ocorreu nesta quarta-feira (3), na sede da Associação de Moradores do bairro São Luiz Gonzaga, onde o núcleo funciona.

Ao todo, foram entregues 50 quimonos para as crianças e jovens, de 7 a 17 anos, que participam das atividades no local, iniciadas em fevereiro deste ano. O núcleo também recebeu 30 placas de tatame novas.

Os materiais são fruto de parceria da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) com o município, por meio do programa Campões do Futuro.

“É uma felicidade imensa poder fazer essa entrega aos nossos alunos. É mais um incentivo para que sigam praticando esporte, que é uma ferramenta importante para formar cidadãos e cidadãs íntegros e responsáveis”, enfatiza o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

As aulas no núcleo de jiu-jitsu são ministradas todas as segundas e quartas, das 18h45 às 20h30. No momento, todas as turmas estão completas. Entretanto, crianças e jovens que desejem participar futuramente podem procurar o núcleo, nos dias e horários das atividades, para adicionar o nome à lista de espera.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.845

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25919/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, em 01 de maio de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lineker Gonçalves Oliveira Costa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 32.846

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.759, DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27669/2023 e considerando o teor da Lei nº 8027/2023, DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, IV, V e VIII, do artigo 1º do Decreto nº 30.759, de 23/07/2021, modificado pelo Decreto nº 31.334, de 20/01/2022, que trata de representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

II – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT

Titular: JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES

Suplente: LUCIÁ SAMPAIO

(...)

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: THIAGO ELIAS TOGNERE

Suplente: JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO

V – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI

Titular: SANDRA MARA COSTA

Suplente: MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA

(...)

VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB

Titular: IGOR SOARES DOS SANTOS

Suplente: SÔNIA CRISTINA FRECIANO

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 848/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nº 9661/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 33 (trinta e três) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 9661/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme perícia de atestado constante nos referidos processos, com retorno ao trabalho a partir de 08 de março de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 849 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nº 12632/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 08 de março de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 12632/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de março de 2023, conforme perícia de atestado constante nos referidos processos, com retorno ao trabalho a partir de 1º de abril de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 850 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GEYSON GONÇALVES ROZA	Assessor Executivo I	SEMFA	02/05/2023 a 31/05/2023	08/05/2022 a 22/05/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	23459/2023
PAULO ROBERTO ZANDOMINGUES LIMA	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	SEMURB	01/06/2023 a 30/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	25732/2023
SILVANIA MARCELA	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	SEMUS	03/07/2023 a 17/07/2023	16/10/2023 a 31/10/2023	25543/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 855/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	SEMSET	27/04/2023	25633/2023
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	SEME	28/04/2023	25893/2023
WAGNER MIRANDA TREGGIA	SEMSEG	28/04/2023	26081/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 856 /2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	SEME	14 e 28/04/2023	22069/2023
MARINETE VIEIRA RUFINO	SEME	05 e 12/05/2023	25542/2023
MARTA SALUSTRE CARDOZO (0017022-04 e 008704-03)	SEME	19/05/2023	22236/2023
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	SEME	24, 25, 26 e 27/04/2023	21349/2023
PATRICIA DE SOUSA SILVA	SEME	28/04/2023 e 09/05/2023	24389/2023
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	PGM	26, 27, 28 e 29/12/2023	74308/2023
SUSANY GARCIA CALVI	PGM	26, 27, 28 e 29/12/2023	74310/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 857/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de PATERNIDADE, conforme consta nos autos dos processos mencionados, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RAMIREZ MOREIRA LIMA	SEMSEG	03/05/2023	24374/2023
SERGIO BARBOSA JUNIOR	SEMSEG	20/04/2023	25308/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 858 /2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIANA FERRI DA ROCHA	SEME	15/04/2023	24446/2023
TANIA VALENTINA DE OLIVEIRA MACHADO	SEME	18/04/2023	24379/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 859/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	13/03/2023	15345/2023
SANDRA TERESA PAIXÃO DOS SANTOS	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	29/03/2023	20313/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 862/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 19067/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença pornexo de causalidade, por acidente ocorrido em serviço ao servidor **EDSON VENTURA PAULA**, Vigia, lotado na PGM, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de março de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 19067/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de março de 2023, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 13 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 863/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 24176/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **EDEVALDO MARCOS BASILIO DE ASSIS**, Motorista, da SEMURB para a SEMUS, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 012/2023.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

OBJETO: cessão da servidora MARINÊS FERREIRA GOMES MACHADO, Professor PEB C – GEOGRAFIA, Especialização, Nivel I, Referência G, matrícula 03147101, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEB “Luiz Marques Pinto”, com carga horária de 25 h/s, para atuar no Município de Mimoso do Sul, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Peter Nogueira da Costa -- Prefeito Municipal de Mimoso do Sul e Marinês Ferreira Gomes Machado – Servidora.

PROCESSO: 23965/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO-ME.

OBJETO: Contratação do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação MusicalTrio, visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, com duração de 2h, no dia 12/05/2023, na Praça do Bairro São Luís Gonzaga, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 23888/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2023 – ID nº 999991. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Ambulância de Remoção e Atendimentos Pré hospitalar de Urgência e Emergências em Eventos, pelo Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 05/05//2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 18/05/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 18/05/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/05//2023.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: INOVE SOLUÇÃO EM CAPACITAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições para o módulo on-line no 5º CONASJUR - Congresso Nacional sobre atuação da assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, que se realizará nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio do corrente ano, a pedido da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 20.230,00 (vinte mil, duzentos e trinta reais)

RESPALDO: Artigo 25, II c/c com o inciso III do artigo 13, ambos da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 22964/2023.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO CONTRATADO:

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

OBJETO: Adesão à ata de registro de preço n.º 028/2023 do Órgão Gestor Município de Vila Velha, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO DE REFEIÇÕES A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Item	Descrição	Unid.	Qtde Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Merendeira 44 horas semanais	Unid.	240	R\$ 4.502,87	R\$ 1.080.688,80
3	Encarregado 44 horas semanais	Unid.	08	R\$ 4.738,46	R\$ 37.907,68
VALOR TOTAL:					R\$ 1.118.596,48

VALOR: R\$ 13.423.157,76 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 31420/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA nº 02/2023, objetivando o credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais de análise clínicas de caráter ambulatorial de segunda a sexta-feira e, de urgência e emergência de forma ininterrupta, visando atender as Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Data/horário para início recebimento/protocolo dos envelopes: 08/05/2023 a partir das 08:00hs.
Local: Rua Fernando de Abreu, 99, Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim, CEP nº 29.309-050.

O Edital poderá ser retirado no site www.cachoeiro.es.gov.br ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala da Comissão de Pregão/SEMUS.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2023

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Taxa fixa com a Administração (irreajustável)	Taxa com a credenciada (valor percentual)	Valor Total
01	Serviço de gerenciamento de frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, considerando que a taxa a ser exigida da CONTRATANTE (Administração Pública Municipal) será igual a 0% (zero por cento).	SERV	01	0% (zero por cento)	0,1%	R\$ 500.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os valores máximos para os itens/lote são os previstos no Anexo II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

As despesas decorrentes da execução da contratação correrão por conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada constante nas seguintes dotações:

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 2.143
Elemento de Despesa: 339 03999 000
Ficha/Fonte: 0073 - 150 000 150 000
Ficha/Fonte: 0075 - 165 900 000 001
Ficha/Fonte: 1070 - 265 900 000 001

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 2.146
Elemento de Despesa: 339 03999 000

Ficha/Fonte: 0286 – 160 000 001 019
Ficha/Fonte: 1071 – 260 000 007 001

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 2.148
Elemento de Despesa: 339 03999 000
Ficha/Fonte: 0381 – 160 000 002 003

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 2.152
Elemento de Despesa: 339 03999 000
Ficha/Fonte: 0633 – 160 000 002 005
Ficha/Fonte: 0634 – 150 000 150 000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 2.153
Elemento de Despesa: 339 03999 000
Ficha/Fonte: 0728 - 150 000 150 000
Ficha/Fonte: 0729 - 160 000 002 009

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 2.155
Elemento de Despesa: 339 03999 000
Ficha/Fonte: 0951 - 160 000 003 011

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Renata Nunes Ferreira – Procuradora do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 19 921/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Maio de 2023.

ALEX WINGLER
LUCAS:031996
76707

Assinado de forma digital
por ALEX WINGLER
LUCAS:03199676707
Dados: 2023.05.04
13:43:54 -03'00'

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

AGERSA

Portaria N°051/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal Carla Lage Duarte de Almeida, Técnico em Regulação de Saneamento, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 17 de julho de 2023, em virtude de prêmio incentivo 2022, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de maio de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 08/2023

Contratada: CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

CNPJ: 08.541.850/0001-09

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO, DE FORMA CLARA E SIMPLES, DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DE FORMA A PROMOVER O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL .

Data de Assinatura: 03 de maio de 2023

Prazo: 31 de Dezembro de 2023

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Dotação: 3.3.90.39.82 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Gustavo Coelho Fontana (Representante legal da contratada)

Processo: 16522/2022

Tomada de Preços: 01/2023

ID CIDADEES: 2023.016L0200001.01.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO, DE FORMA CLARA E SIMPLES, DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DE FORMA A PROMOVER O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, com a Empresa contratada, CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA, conforme processo de nº 16522/2022, contrato de nº 08/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

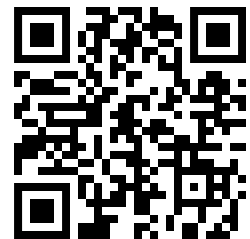
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR